

LEI Nº 888/08, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008.

AUTOR: JEFFERSON DIAS DA SILVA

“Reconhece de Utilidade Pública a FUNDAÇÃO FAZENDO O FUTURO”

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecido como de Utilidade Pública a **Fundação Fazendo o Futuro**, sediada na Avenida Santarém, 227, Vila do Tinguá, Queimados-RJ, inscrito sob o CNPJ nº 04.852.420/0001-57.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CARLOS ROGÉRIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL